Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 123/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA AO CENTRO EDUCATIVO RECREATIVO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO MATEUS, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O Centro Educativo Recreativo Associação Atlética São Mateus é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no dia em 13 de dezembro de 1963, cujas finalidades estatutárias compreendem projetos de caráter social, difundindo atividades de caráter educacional e cultural para a comunidade carente em geral de atendimento médico, assistência jurídica e cursos profissionalizantes entre outros.

Queremos salientar que, a referida entidade faz jus à doação pretendida, haja vista ser a mesma uma Associação sem fins lucrativos, com efetiva atuação social, que tem o compromisso expresso de construir no local um estádio de futebol e um centro de treinamento, e que pretende prover a comunidade carente de todos os bairros de São Mateus/ES, cursos profissionalizantes, assistência jurídica, atendimento com psicólogos e psicanalistas, além de programas de educação alimentar e nutricional, assistência moradia, promover mutirões para reforma de unidades habitacionais dos atletas carentes.

Temos certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos esportivos, educacionais e assistenciais reconhecidos pelo Estado e pela comunidade, desde o ano de 1963, possibilitará a manutenção dessa grandiosa obra, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço para o atendimento ao interesse público, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador